**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

# LEI ORDINÁRIA Nº 829/ 2009.

**Altera a Lei Municipal nº 736/05, que dispõe sobre o Trator Agrícola e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 736/2005, de 28 de Setembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

*" Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a incentivar os pequenos e médios produtores rurais, através da permissão de uso precário das máquinas, tratores e caminhões de propriedade do Município."*

**Art. 2º** - Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 736/2005, de 28 de setembro de 2005.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 29 de Junho de 2009.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
29/06/09